OBJETO DA LICITAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a implantação de rede coletora de esgoto sanitário, no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 100/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2591, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 96/2018, Licitação nº. 4/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (451); NCM CONSTRUÇÕES LTDA (5415) .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos seis dias do mês de setembro de 2018, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 96/2018/PMJ - Edital CC nº 04 /2018/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (451) e NCM CONSTRUÇÕES LTDA (5415). Constatou-se que nenhuma das proponentes possui representantes credenciados presentes na sessão. Inicialmente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Os envelopes contendo as propostas foram acondicionados e lacrados em envelope com o timbre do Município. Verificou-se que somente a empresa NCM CONSTRUÇÕES LTDA (5415) demonstrou estar enquadrada como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, não conseguiu avaliar os atestados de capacidade técnica, por não possuírem conhecimento na área, pelo mesmo motivo, deixaram de analisar o balanço patrimonial. Registra-se que as demais exigências do edital foram cumpridas pelas proponentes. Assim, serão realizadas diligências junto ao setor de contabilidade para análise dos balanços patrimoniais e ao setor de engenharia para exame dos atestados de capacidade técnica. Encerradas as diligências será redigida ata declarando as proponentes habilitadas e inabilitadas, conforme o caso, momento em que será aberto o prazo para oposição de possíveis recursos. As cientificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. Todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 6 de Setembro de 2018

COMISSÃO:

Roberto Minati	- -	Presidente da Comissão de Licitação
Mariana Beloto	- -	MEMBRO
Clio Santos	- -	MEMBRO
Cristina Alves Padilha Bernardini	- -	MEMBRO
Camila Salardi Futina	- -	MEMBRO